



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Serviços de assessoria de imprensa, que consiste em elaboração e divulgação em meios eletrônicos e jornais de circulação no município, de atos oficiais e dos eventos municipais, e também suporte aos atos políticos e governamentais de todos os órgãos e secretarias do Poder Executivo de Santo Antônio do Planalto/RS.)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 031/2019, de Dispensa de Licitação nº 011/2019, de 05 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação da Empresa **ELISÂNGELA DAMIANI ALTMeyer 00188524088 – “JORNAL OPINIÃO”**, empresa com sede na cidade de Saldanha Marinho/RS, sito á Rua Carlos Napp, nº 040, sala E, Bairro Centro, portadora do CNPJ nº 18.343.547/0001-55, para contratação de empresa para desempenhar atividades de assessoria de imprensa, que consiste em elaboração e divulgação em meios eletrônicos e jornais de circulação no município, de atos oficiais e dos eventos municipais, e também suporte aos atos políticos e governamentais de todos os órgãos e secretarias do Poder Executivo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para (07) sete meses, perfazendo o total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 05 DE JUNHO DE 2019.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.